



LEI COMPLEMENTAR N. 65 /2016

(Altera Lei Complementar n. 5.841/2010

Estatuto do Magistério do Município de Rio Verde)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º – Esta Lei altera a Lei Complementar n. 5.841/2010 (Estatuto do Magistério do Município de Rio Verde) de 1º de janeiro de 2011, passando a vigor com a seguinte redação:

“SEÇÃO III

Da Licença em razão de doença em pessoa da família

Art. 81.

§ 1º -

.....

III – revogado.”

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário